INDICAÇÃO Nº 637/2019

Implantação de pista de caminhada no Jardim Santa Maria, no entorno do Projeto Florir Toledo e Escola Municipal Ecológica Ari Arcássio Gossler.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pista de caminhada na quadra compreendida pelas Ruas Padre Antônio Patuí, Corbelia, Verbo Divino e Vila-Lobos, no Jardim Santa Maria, no entorno do Projeto Florir Toledo e Escola Municipal Ecológica Ari Arcássio Gossler.

Há graves danificações das calçadas em todo o quarteirão devido a ação das intempéries do tempo, fato que obriga pedestres a invadirem a pista de rolamento, colocando sobretudo em perigo a sua segurança e também a dos motoristas, para que possam transitar no local.

Tais serviços nas calçadas garantirão a segurança dos usuários nestas vias, tanto para pedestres quanto motoristas. Além do mais, ressalta-se que é uma reivindicação de pedestres e cadeirantes, jovens, idosos e crianças que utilizam o trecho em seu dia a dia.

A comunidade relata que já ocorreram acidentes com idosos naquele quadrilátero, havendo a demanda e anseio por espaço de pista de caminhada no entorno supracitado, pois os moradores poderão se locomover e se exercitar, favorecendo a saúde e usufruindo da beleza daquele espaço.

Solicita-se a readequação do perímetro disponibilizando de uma pista de caminhada preferencialmente em material antiderrapante cimento alisado ou paver, com no mínimo 2 (dois) metros de largura.

Visando a segurança e garantia de acessibilidade da comunidade e estímulo a prática esportiva, esperamos o atendimento à demanda, no menor prazo possível.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2019.

JANICE SALVADOR

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1CF299A7BAA0C622F668E3F840E51CC2 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 027353
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 637/2019
AUTORIA: Ver.ª Janice Salvador